



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Informações Complementares das Notas Explicativas do 4º Trimestre de 2020 do Ministério da Cidadania Órgão 55000

Brasília-DF
Abril / 2021

MINISTRO DA CIDADANIA

João Roma

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luiz Antônio Galvão

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA

Sandra Yoko Sato

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Ayrton Galiciani Martinello

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS SUBSTITUTO

Vanair Alves de Oliveira

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Carolina Nascimento Cavalcante

Informações SETORIAL CONTÁBIL MC:

Fone: (61) 2030-1292 / 2030-1311

Correio Eletrônico: cgcc@cidadania.gov.br

Índice

I – Contexto	4
II – Termo de Execução Descentralizada do Instituto Nacional do Seguro Social.....	4 a 6
III – Ativos Contingentes	6
IV – Benfeitorias em Imóvel da UFRJ.....	7
V - Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	7

I – Contexto

Essas informações complementares foram elaboradas considerando os apontamentos constantes no Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União do Ministério da Cidadania.

Após a análise dos apontamentos a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos resolveu detalhar melhor os itens b- Balanço Patrimonial e g- Balanço Patrimonial constantes nas Notas Explicativas do último trimestre de 2020.

II – Termos de Execução Descentralizadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

No item b – Balanço Patrimonial das Notas Explicativas do 4º Trimestre de 2020 foi informado que mais de 90% do saldo constante em Créditos e Valores Curto Prazo (mais especificamente na conta 113823800 - ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA) está alocado na UG 330013 do Fundo Nacional de Assistência Social que está aguardando prestação de contas de dois Termos de Execução Descentralizada firmados com o INSS para que seja feita a comprovação e com isso a baixa de saldos.

Também no item g – Balanço Patrimonial da mesma Nota Explicativa, foi apresentada a tabela abaixo com os valores dos TEDs supracitados em 31/12/2020:

TED	VALOR FIRMADO	VALOR A REPASSAR	VALOR A COMPROVAR
696851/2018	R\$ 60.184.307.116,62	R\$ 1.610.105.487,64	R\$ 58.574.201.628,98
699524/2019	R\$ 61.574.328.176,00	R\$ 280.133.419,67	R\$ 61.294.194.756,33
TOTAL	R\$ 121.758.635.292,62	R\$ 1.890.238.907,31	R\$ 119.868.396.385,31

Foi informado ainda que o TED 699524 expirou no dia 31/12/2020 se encontrando, portanto, dentro do prazo para entrega de documentação comprobatória. E para o TED 696851 foi informado que este já teve sua vigência expirada desde 31/12/2019 e que a área técnica responsável por acompanhar e analisar a execução dos TEDs já havia solicitado ao INSS o Relatório de Cumprimento do Objeto mediante o encaminhamento de 4 Ofícios, porém ainda não havia obtido respostas.

Considerando os apontamentos constantes no subtítulo Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo do item 2.3.3 - *Ausência de informações relevantes nas Notas Explicativas* do Relatório de Preliminar de Auditoria da CGU, seguem abaixo algumas informações complementares referentes a esses TEDS. Todas essas informações adicionais foram obtidas junto ao Departamento de Benefícios Assistenciais:

a) Descrição do objeto dos TED:

TED 696851 (2019): Descentralizar créditos orçamentários e repassar recursos financeiros do Ministério da Cidadania para o INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, visando o cumprimento das competências relativas à operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV no que se refere ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC em 2019, considerando as metas físicas e o plano de aplicação de recursos dispostos neste Termo.

TED 699524 (2020): Descentralizar créditos orçamentários e repassar recursos financeiros do Ministério da Cidadania - MC para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, visando o cumprimento

das competências relativas à operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV no que se refere ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC em 2020, considerando as metas físicas e o plano de aplicação de recursos dispostos neste Termo.

b) Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros:

Em ambos os contratos firmados a cláusula "5. Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com previsão de desembolso)", traz apenas uma previsão dos valores podendo haver alterações do montante final visando a conclusão e o alcance do objeto.

c) A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores):
696851/2019 (atualizado conforme 3º aditivo):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Unidade de medida	Quantidade (*)	Duração		Valor (3º aditivo)
						Início	Término	
1	Não se aplica	Concessão e pagamento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa.	Benefício pago		2.052.820	01/01/19	31/12/19	25.505.457.193
2	Não se aplica	Pagamento de Benefício de Renda Mensal Vitalícia por Idade.	Benefício pago		13.208	01/01/19	31/12/19	
3	Não se aplica	Concessão e pagamento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência.	Benefício pago		2.604.144	01/01/19	31/12/19	33.150.641.717
4	Não se aplica	Pagamento de Benefício de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez.	Benefício pago		95.645	01/01/19	31/12/19	
5	Não se aplica	Processamento de dados do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e da Renda Mensal Vitalícia.	Benefício processado		60.000.000	01/01/19	31/12/19	53.000.000
6	Não se aplica	Avaliação e operacionalização do BPC, Manutenção da RMV.	Benefício avaliado		750.000**	01/01/19	31/12/19	11.275.200
22 – TOTAL								58.720.374.110

* A quantidade prevista nas metas 1,2, 3 e 4 do indicador físico refere-se ao nº de beneficiários previstos para Dezembro. As metas 5 e 6 são estimadas pelo total acumulado do ano.

** Estimativa da quantidade de benefícios avaliados.

699524/2020 (atualizado conforme 3º aditivo):

Meta	Descrição	Físico	Financeiro
------	-----------	--------	------------

		Prazo de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Nº da parcela	Mês de liberação	Valor total (em R\$1,00)
1	00H5 - Pagamento de BPC e RMV a pessoas idosas	12	Benefício pago	2.180.811*	12	Mensal: de janeiro a dezembro de 2020	27.056.300.509
2	00IN - Pagamento de BPC e RMV a pessoas com deficiência	12	Benefício pago	2.751.139*	12	Mensal: de janeiro a dezembro de 2020	34.587.163.356
3	2589 - Avaliação e operacionalização do BPC e manutenção da RMV.	12	Benefício avaliado	750.000	12	Mensal: de janeiro a dezembro de 2020	9.662.634
4	2583 - Processamento de dados do BPC e da RMV.	12	Benefício processado	57.188.350	12	Mensal: de janeiro a dezembro de 2020	52.041.399

* Número de beneficiários previstos para dezembro de 2020.

d) Informação sobre a natureza da conta “TED a comprovar:

Ativo onde são registrados os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, que ainda tiveram suas prestações de contas aprovadas.

III – Ativos Contingentes

Considerando as recomendações dos achados 2.1.3. *Reconhecimento indevido de ativo contingente em contas patrimoniais*, 2.4.7. *Falta de atualização monetária de créditos a receber da CAIXA no âmbito do Programa Bolsa Família* e do subtítulo *Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo do item 2.3.3 - Ausência de informações relevantes nas Notas Explicativas do Relatório de Preliminar de Auditoria da CGU*, bem como orientação disponibilizado no item 12.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, foram adotados os seguintes procedimentos:

- a) A desativação do montante total de R\$ 386.288.037,00 da conta 1.2.1.2.1.98.14 – Créditos a Recuperar;
- b) Atualização Monetária até a data de 31/12/2020 do saldo supracitado no montante de R\$ 4.851.241,51; e
- c) O reconhecimento como Ativo Contingente do montante total de R\$ 391.139.278,51 na conta 89991.49.01 = ATIVOS CONTINGENTES PREVISTOS.

Esse crédito se refere a recursos a receber da Caixa Econômica Federal, originados por descumprimento contratual por ocasião de pagamentos indevidos aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Os processos deste caso estão em análise na Procuradoria Geral da União para providências no tocante à inscrição na Dívida Ativa da União. E só haverá expectativa de recebimento desses valores quando de fato houver a referida inscrição.

IV – Benfeitoria em Imóvel da UFRJ

Considerando que o saldo constante na conta 1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitoria em Propriedades de Terceiros de R\$ 61.384.959,85 não se tratou de aluguel de imóvel com entidades privadas e nem com entidades públicas e a recomendação do achado 2.1.8. *Reconhecimento indevido, como ativo imobilizado, de benfeitoria realizada em imóvel da UFRJ* do Relatório Preliminar de Auditoria da CGU, foi efetuado o desreconhecimento desse ativo com reflexo na conta 36511.01.00 DESINCORPORACAO DE ATIVOS.

V – Desreconhecimento de Ativos Intangíveis

Foi efetuado o desreconhecimento de um montante de R\$ 34.188.655,40 nas contas do grupo de Ativos Intangíveis referente a Bens cujos contratos se encontravam expirados ou que não geravam mais benefícios econômicos.